

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/138

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam tomadas as providências necessárias visando melhorias (instalação de placas de localização e velocidade máxima permitida, iluminação pública, p) e melhor sinalização da entrada e saída dos seguintes loteamentos e localidade:

1. do senhor Sylvestre, com acesso pela Rodovia MG 353, próximo ao Salão de Assembleia das Testemunhas.de Jeovah;
2. Shangri-Lá;
3. Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

Nos locais mencionados há dificuldade de visualização nas entradas e saídas de veículos, sendo intenso o trânsito de veículos e a velocidade desenvolvida pelos motoristas com seus veículos é alta, existindo a constante possibilidade de ocorrência de acidentes de trânsito, inclusive, há registros de acidentes já ocorridos envolvendo veículos, ciclistas e pedestres.

É dever da administração a tomada de providências para a segurança das pessoas sendo o que se objetiva com a presente.

Diariamente este autor, além de outros Vereadores, recebem dezenas de pedidos de cidadãos esperando a realização das medidas ora apresentadas. Sendo as solicitações de interesse coletivo, aguardamos o total empenho da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de novembro de 2017

Luis Claudio
Vereador